ASAL - Agência de Seguros e Assistência, SA.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025

8 de abril de 2026

(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE GERAL

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 6
NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 6
NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 6
3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO 6
3.1.1. – ESPECIALIZAÇÃO 6
3.1.2.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO 7
3.1.4. – COMPENSAÇÃO 7
3.1.5. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA 7
3.1.6. – EVENTOS SUBSEQUENTES 7
3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO 7
3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 7
3.2.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS 8
3.2.3. – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 8
3.2.4. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 9
3.2.5. – INVENTÁRIOS 9
3.2.6. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS 9
3.2.7. – RÉDITOS E GASTOS 10
3.2.8 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTIGENTES 10
3.2.9. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA 11
3.2.10. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS 11
3.3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS 11
NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA 12
NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS. 12
NOTA 6.ENTIDADES RELACIONADAS 12
6.1 ENTIDADES RELACIONADAS 12
6.2 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS 13
NOTA 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 13
NOTA 8. ATIVOS INTANGÍVEIS 14
NOTA 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14
9.1 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS 14
9.2. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER e diferimentos ativos 14
9.3 FORNECEDORES 15
9.4 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR 15
NOTA 10. RÉDITO 15
NOTA 11. OUTRAS INFORMAÇÕES 16
NOTA 11.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 16
NOTA 12. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS 16
NOTA 13 GASTOS COM O PESSOAL 17
NOTA 14. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS 17
NOTA 15. JUROS OBTIDOS 17
NOTA 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 17
NOTA 17. PROJETO DE FUSÃO 19
NOTA 18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 19
NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES 20
NOTA 20. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS 20
20.1 – Descrição das políticas adotadas para reconhecimento das renumerações 20
20.2 – Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo 20
20.4 – Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas peia carteira. 22
20.5 – Valores das contas "clientes" no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano 22
..... 22
20.6 – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguros, empresas de seguros, outros mediadores, clientes) 22
20.7 – Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber o a pagar agregados por: 22
20.8 – Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato, mas sem Imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade 23
20.9 – Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução o outros aumentos do crédito e , salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor 23
20.10 – Transmissões do carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos 23
20.11 – Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 55.0 do regime jurídico da distribuição de seguros o de resseguros e indicação de eventuais indemnizações de clientela 23
20.12 – Breve descrição da natureza do obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável numa estimativa do seu efeito financeiro. 23
NOTA 21. OUTRAS DIVULGAÇÕES 24

(Montantes expressos em Euros)

ASAL - Agência de Seguros e Assistência, S.A.

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2025 (1)	31/12/2024 (2)
ACTIVO:			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	7	295.621,34	282.251,67
Activos intangíveis	8	3.766,16	
Participações financeiras - outros métodos	6	997,60	997,60
Outros investimentos financeiros	9.1	386.753,00	859.280,00
Outros créditos a receber	9,2	306.250,00	
		993.388,10	**1.142.529,27**
Activo corrente:			
Clientes		3.234,39	
Estado e outros entes públicos	11.1	-	10.337,57
Outros créditos a receber	9.2	578.870,79	686.714,68
Diferimentos	9,2	11.517,49	7.655,71
Outros activos financeiros		6.000,00	6.000,00
Caixa e depósitos bancários	4	1.094.951,07	793.479,94
		1.694.573,74	**1.504.187,90**
Total do Activo		**2.687.961,84**	**2.646.717,17**
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito		75.500,00	75.500,00
Reservas legais		15.766,92	15.766,92
Outras reservas		(364.896,48)	56.406,12
Resultados transitados		2.155.156,32	1.758.227,98
Outras variações no capital próprio		4.079,28	4.079,28
Resultado líquido do período		499.961,58	449.162,81
Total do Capital Próprio		**2.385.567,62**	**2.359.143,11**
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	9.3	6.783,26	4.585,30
Estado e outros entes públicos	11.1	23.776,44	42.859,22
Outras dívidas a pagar	9.4	271.834,52	240.129,54
		302.394,22	**287.574,06**
Total do Passivo		**302.394,22**	**287.574,06**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**2.687.961,84**	**2.646.717,17**

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº 79131

A ADMINISTRAÇÃO

(Montantes expressos em Euros)

ASAL - Agência de Seguros e Assistência, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025 (1)	2024 (2)
Vendas e serviços prestados	10	1.692.532,97	1.538.650,70
Fornecimentos e serviços externos	12	(191.745,67)	(189.237,41)
Gastos com o pessoal	13	(807.986,65)	(726.367,15)
Aumentos/reduções de justo valor	14	-	(60.517,78)
Outros rendimentos	10/14	6.417,66	83.900,78
Outros gastos	14	(51.159,91)	(38.232,37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos *(EBITDA)*		**648.058,40**	**608.176,77**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(42.000,02)	(38.176,63)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) *(EBIT)*		**606.058,38**	**570.000,14**
Juros e rendimentos similares obtidos	15	12.976,36	8.199,02
Resultado antes de impostos *(EBT)*		**619.034,74**	**578.199,16**
Imposto sobre o rendimento do período	15	(119.073,16)	(129.036,35)
Resultado líquido do período		**499.961,58**	**449.162,81**

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº 79131

A ADMINISTRAÇÃO

(Montantes expressos em Euros)

ASAL - Agência de Seguros e Assistência, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2024 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas		Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO EM 01-01-2024	1		75.500,00	15.766,92	56.408,12	1.343.382,08	4.079,28	504.845,90 #	1.999.980,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-		504.845,90		(504.845,90)	-
	2		-	-	-	504.845,90	-	(504.845,90)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							449.162,81	449.162,81
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							(55.683,09)	449.162,81
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital									-
Distribuições						(90.000,00)			*(90.000,00)*
	5		-	-	-	(90.000,00)	-	-	(90.000,00)
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2024	6=1+2+3+5		75.500,00	15.766,92	56.408,12	1.758.227,98	4.079,28	449.162,81	2.359.143,11
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					(421.302,60)	396.928,34		(449.162,81)	*(473.537,07)*
	7		-	-	(421.302,60)	396.928,34	-	(449.162,81)	(473.537,07)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							499.961,58	499.961,58
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							50.798,77	26.424,51
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições									-
	10		-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2025	11=6+7+8+10		75.500,00	15.766,92	(364.896,48)	2.155.156,32	4.079,28	499.961,58	2.385.667,62

(Montantes expressos em Euros)

ASAL - Agência de Seguros e Assistência, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	2025 (1)	2024 (2)
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1.792.480,33	1.393.526,71
Pagamentos a fornecedores		(253.029,79)	(239.537,44)
Pagamentos ao pessoal		(451.547,50)	(412.429,69)
Caixa gerada pelas operações		***1.087.903,04***	***741.559,58***
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		11.110,15	11.264,45
Outros recebimentos/pagamentos		(406.931,55)	(259.551,33)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**692.081,64**	**493.272,70**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(4.551,73)	(5.720,73)
Investimentos financeiros			(6.000,00)
Investimentos noutras empresas		(350.000,00)	(440.000,00)
Accionistas		(71.999,98)	(64.800,01)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Juros e rendimentos similares		9.690,84	8.196,73
Dividendos		26.250,36	83.900,54
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**(390.610,51)**	**(424.423,47)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**-**	**-**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**301.471,13**	**68.849,23**
Caixa e seus equivalentes no início do período		793.479,94	724.630,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.094.951,07	793.479,94

NOTA INTRODUTÓRIA

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada nas demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e de relato financeiro.

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis á entidade.

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ASAL - Agência de Seguros e Assistência, SA. é uma sociedade anónima, constituída em 14 de janeiro de 1967, com sede em Rua Joaquim Pedro Monteiro, 57, 2600-165 Vila Franca de Xira e tem como atividade principal a mediação de seguros, desenvolvendo a sua atividade em parceria com a generalidade das seguradoras existentes.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que veio introduzir no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) as alterações consideradas indispensáveis para garantir a sua conformidade com a Diretiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sendo consequentemente alteradas as Portarias e os Avisos relativos aos instrumentos contabilísticos que compõem o SNC.

2.2 - Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1.1. – ESPECIALIZAÇÃO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.2.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.3. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.4. – COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma "NCRF", sendo relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração de resultados.

3.1.5. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3.1.6. – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, quando existam.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, quaisquer despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para colocar o mesmo na localização e condição necessárias à sua utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são capitalizados.

Os encargos subsequentes com reparações e manutenção de natureza corrente que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Depreciações

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para serem utilizados. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, é realizada de acordo com o método linear, por duodécimos, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da utilidade esperada, as quais se traduzem nas vidas úteis estimadas seguintes:

	Anos
Equipamento básico	Entre 3 a 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	Entre 4 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os seus padrões de consumo. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e desde que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os referidos direitos são reconhecidos em resultados numa base sistemática, a partir do momento em que se inicia a respetiva competição, atendendo ao padrão de benefícios económicos obtidos através da sua exploração comercial.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados pelo método linear, por duodécimos, a partir do início do mês em que se encontram disponíveis para utilização, por um período de três anos.

3.2.3. – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na "NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação". Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.2.4. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente com os impostos diferidos. O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, o imposto corrente e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

i) Imposto corrente

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui determinados gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos ou que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e são reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos só se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na legislação fiscal que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.2.5. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no Custo Específico.

3.2.6. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade quando sejam à vista ou tenham maturidade definida, tenham associado um retorno fixo ou determinável, e quando não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, a qual corresponde à taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros incluem:
- Clientes;
- Estado e outros entes públicos;
- Outros créditos a receber;
- Outros ativos financeiros;
- Fornecedores;
- Adiantamentos de clientes; e
- Outras dívidas a pagar.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros reconhecidos "ao custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato ou quando existe evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais ou os seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.7. – RÉDITOS E GASTOS

Os réditos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, caso se qualifiquem como tal.

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo às prestações de serviços efetuadas pela Empresa no decurso normal da sua atividade. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos, de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação continuada do serviço.

3.2.8 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTIGENTES

São reconhecidas provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, em que é provável que ocorra no futuro uma saída de recursos para a liquidação dessa obrigação e que o montante dessa obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação e é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a essa obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para processos judiciais em curso intentados contra a Empresa, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões no momento em que são identificadas. Existe um contrato oneroso quando os gastos inevitáveis para satisfazer as obrigações desse contrato excedem os benefícios económicos que se espera que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.
Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.9. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as cotações oficiais indicativas, à data de cada transação, publicadas pelo Banco de Portugal. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, como ganhos ou perdas financeiras, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

3.2.10. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

3.3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF, a Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impactos significativos no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam risco de originarem ajustamentos materiais no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos das contas a receber é avaliado em cada data de reporte, tendo em consideração a informação histórica de cada cliente e o seu respetivo perfil de risco. O registo de perdas por imparidade para contas a receber é determinado pela avaliação efetuada pela Administração dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço.

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Caixa e depósitos bancários" apresenta os valores seguintes:

Caixa e seus Equivalentes

	2025	2024
Caixa	323,47	306,34
Depósitos à ordem	161.713,22	10.431,53
Outros depósitos bancários	932.914,38	782.742,07
	1.094.951,07	**793.479,94**

NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

NOTA 6.ENTIDADES RELACIONADAS

6.1 ENTIDADES RELACIONADAS

Saldos e Transações entre Partes Relacionadas

2025	Morgado Nora Velha	ASAL - AMT	Total
Saldos devedores	310.736,93	350.000,00	**660.736,93**

2024	Morgado Nora Velha	ASAL - AMT	Total
Saldos devedores	314.468,54	2.100,00	**316.568,54**
Saldos credores	512,33	-	**512,33**

2025	Morgado Nora Velha	ASAL - AMT	Total
Vendas/Prestações de serviços	17.566,15	2.100,00	**19.666,15**
Compras e serviços	1.589,45	-	**1.589,45**

2024	Morgado Nora Velha	ASAL - AMT	Total
Compras e serviços	512,33	-	**512,33**

Em 2025 e 2024 foram distribuídos aos acionistas dividendos no montante de 100.000 euros e 90.000 euros, respetivamente.

(Montantes expressos em Euros)

6.2 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade apresentava o seguinte investimento em empresas subsidiárias, que se encontrava registada pelo método do Custo:

Empresas Subsidiárias

Empresas	Sede	Metodo	% Capital Detido	Valor
ASAL-ASSIST.MEDICA TRABALHO,SA	Lisboa	Custo	1,96%	997,60

Em 2025 a Entidade ASAL, incorporou pelo projeto de fusão a empresa Previsa – Mediação de Seguros, Lda.

NOTA 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos registados na rubrica ativos fixos tangíveis, foram como segue:

Activo Bruto

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Outras	Saldo em 31/12/2025
Terrenos e recursos naturais	31.175,00		31.175,00		95.819,08	126.994,08
Edifícios e outras construções	267.264,22	4.108,20	271.372,42		-	271.372,42
Equipamento básico	51.940,72		51.940,72	3.025,80	-	54.966,52
Equipamento de transporte	58.475,17		58.475,17		-	58.475,17
Equipamento administrativo	71.157,97	1.612,53	72.770,50	1.525,93	3.491,88	77.788,31
Activos fixos tangíveis em curso	28.813,51		28.813,51		-	28.813,51
	508.826,59	**5.720,73**	**514.547,32**	**4.551,73**	**99.310,96**	**618.410,01**

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 01/01/2024	Depreciações do Período	Saldo em 31/12/2024	Depreciações do Período	Outras	Saldo em 31/12/2025
Edifícios e outras construções	51.043,02	19.287,31	70.330,33	21.674,40	47.909,50	139.914,23
Equipamento básico	41.802,30	1.391,40	43.193,70	1.612,04	-	44.805,74
Equipamento de transporte	10.964,07	14.618,76	25.582,83	14.618,76	-	40.201,59
Equipamento administrativo	61.496,12	2.879,16	64.375,28	2.839,59	1.838,73	69.053,60
Outros activos fixos tangíveis	28.813,51	-	28.813,51		-	28.813,51
	194.119,02	**38.176,63**	**232.295,65**	**40.744,79**	**49.748,23**	**322.788,67**
Quantia Líquida Escriturada Final			**282.251,67**			**295.621,34**

Na coluna "Outras" estão incluídos os ativos incorporados pelo projeto de Fusão da empresa Previsa no início de 2025.

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos registados na rubrica ativos intangíveis, foram como segue:

Activo Bruto

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2025
Goodwill	-	-	-	-			-
Programas de computador	1.355,64	0,00	-	1.355,64	5.021,39	-	6.377,03
	1.355,64	**0,00**	**-**	**1.355,64**	**5.021,39**	**-**	**6.377,03**

Amortizações Acumuladas

	Saldo em 01/01/2024	Depreciações do Período	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2024	Depreciações do Período	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2025
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	1.355,64	0,00	-	1.355,64	1.255,23	-	2.610,87
	1.355,64	**0,00**	**-**	**1.355,64**	**1.255,23**	**-**	**2.610,87**
Quantia Líquida Escriturada Final	**0,00**			**0,00**			**3.766,16**

NOTA 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 a Entidade apresentava o seguinte investimento em empresas participadas, que se encontrava registada ao custo de aquisição:

Outras empresas	Sede	Capital social	% Capital Detido	Área de negócio	Área Geográfica	Valor
Explorer Growth Fund III	Lisboa		0,01%	Financeira	Lisboa	60.222,00
Explorer Growth Fund IV	Lisboa		0,01%	Financeira	Lisboa	326.531,00
						386.753,00

Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade apresentava o seguinte investimento em empresas participadas, que se encontrava registada ao custo de aquisição:

Outras empresas	Sede	Capital social	% Capital Detido	Área de negócio	Área Geográfica	Valor
Explorer Growth Fund III	Lisboa		0,01%	Financeira	Lisboa	83.000,00
Explorer Growth Fund IV	Lisboa		0,01%	Financeira	Lisboa	336.280,00
						419.280,00

A ASAL ao subscrever o Explorer Growth Fund III e IV realizou um investimento total de 500.000,00 euros, no qual requereu um Benefício Fiscal de 387.500,00 euros, já completamente utilizado.

Em 2025 efetuou a fusão com a PREVISA tendo os 440.000€ incorporados como reserva de fusão na conta de capital próprio.

9.2. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DIFERIMENTOS ATIVOS

As rubricas outros créditos a receber e diferimentos ativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

(Montantes expressos em Euros)

Outros Créditos a Receber

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	1.863,75	562,50
Empréstimos Concedidos - Subsidiárias	43.750,00	0,00
Devedores por acréscimo de rendimentos	172.600,00	270.000,00
Outros Devedores	360.657,04	416.152,18
	578.870,79	**686.714,68**

Diferimentos Activos

	2025	2024
Diferimento de gastos:		
Seguros	11.517,49	7.655,71
Outros		
	11.517,49	**7.655,71**

9.3 FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores, Conta Corrente	6.783,26	4.585,30
	6.783,26	**4.585,30**

9.4 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras dívidas a pagar durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

Outras Dívidas a Pagar

	2025	2024
Corrente		
Credores Acréscimo de Gastos	271.834,52	235.744,26
Outros Credores		4.385,28
	271.834,52	**240.129,54**

NOTA 10. RÉDITO

As rubricas do Rédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Réditos

	2025	2024
Comissões de Seguros	1.692.532,97	1.538.650,70
Outros Rendimentos e Ganhos	6.417,66	83.900,78
Juros obtidos	12.053,20	8.199,02
	1.711.003,83	**1.630.750,50**

O rédito em 2025 e 2024 foi integralmente realizado em território nacional

(Montantes expressos em Euros)

Artº 51º - nº1 da norma regulamentar nº 13/2020-R de 30 de Dezembro

Comissionamento	2025	2024
Ramo Vida	33.850,66	31.877,37
Ramo Não Vida	1.658.682,31	1.506.773,33
Total	**1.692.532,97**	**1.538.650,70**

NOTA 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA 11.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de Estado e outros entes públicos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Estado e Outros Entes Públicos

	2025	2024
Saldos Devedores		
IRC	-	10.337,57
	0,00	**10.337,57**
Saldos Credores		
Corrente		
Retenção imposto s/ rend.	7.924,70	8.270,09
Contribuição p/ Seg. Social	10.390,41	9.389,12
Outros impostos	5.461,33	25.200,01
	23.776,44	**42.859,22**

NOTA 12. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Fornecimentos e Serviços Externos

	2025	2024
Subcontratos	646,70	242,07
Trabalhos Especializados	10.870,52	44.380,11
Publicidade	1.734,58	4.631,17
Vigilância e segurança	59,04	87,42
Honorários	45.712,81	39.374,41
Comissões	45.076,32	3.515,76
Conservaçao e Reparação	9.159,39	7.574,41
Serviços bancários	859,04	3.263,75
Ferramentas, utensilios desgaste rápido	2.503,93	956,24
Material de Escritorio	2.570,88	8.565,96
Artigos para oferta	1.000,00	-
Eletricidade	5.480,07	4.933,33
Combustíveis	741,23	698,63
Água	1.910,15	1.722,35
Outros fluidos	340,51	250,64
Deslocações e Estadas	96,42	
Outras deslocações e transportes	-	324,20
Rendas e alugueres	22.044,00	23.400,00
Comunicações	7.230,28	6.918,43
Seguros	23.515,74	28.334,79
Contencioso e notariado	661,00	360,00
Despesas de representaçãc	1.348,63	2.417,33
Limpeza, higiene e conforto	3.483,07	3.961,61
Outros serviços	4.701,36	3.324,80
	191.745,67	**189.237,41**

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 13 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de Gastos com o pessoal durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Gastos com o Pessoal

	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	110.639,53	87.062,64
Remunerações do pessoal	586.859,26	547.544,17
Encargos sobre Remunerações	101.690,32	85.582,40
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	2.992,74	1.904,26
Indemnizações	0,00	0,00
Gastos de ação social	630,00	840,00
Outros gastos com Pessoal	5.174,80	3.453,68
	807.986,65	**726.387,15**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número médio de pessoas ao serviço da Empresa foi de 17.

NOTA 14. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS

As rubricas de Outros Rendimentos e Outros Gastos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

Outros Rendimentos

	2025	2024
Juros obtidos	6.417,66	8.199,02
Outros rendimentos e ganhos	-	75.701,76
	6.417,66	**83.900,78**

Outros Gastos

	2025	2024
Impostos	36.646,44	33.265,25
Gastos e perdas nos rest ativos financeiros	11.771,14	
Outros	2.700,91	4.967,12
	51.118,49	**38.232,37**

NOTA 15. JUROS OBTIDOS

A empresa no ano de 2025 obteve em 12.976,36€ e em 2024 obteve 8.199,02€ de juros obtidos de rendimentos de depósitos a prazo.

NOTA 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 20% (16% para os primeiros 50.000,00€ de matéria coletável), nos termos do art.º 87.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 21,5%.

Os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2022 a 2025, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

Imposto sobre o Rendimento

	2025	2024
Imposto corrente	(119.073,16)	(88.575,25)
Imposto diferido	-	(40.461,10)
	(119.073,16)	**(129.036,35)**

A demonstração da taxa efetiva de imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte: **(a verificar)**

Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

	2025	2024
Resultados Antes de Impostos	619.034,74	578.199,16
Impostos à taxa de 16%	8.000,00	8.500,00
Impostos à taxa de 20%	113.806,95	110.921,80
Impostos diferidos	0,00	40.461,10
Perdas em instrumentos financeiros	2.354,23	12.708,73
Insuficiência de estimativa de imposto	2,82	
Corr Exerc Anteriores	57,89	46,89
Juros de Mora	8,28	-
Multas Fiscais	163,72	-
Quotizações Empresariais	(162,00)	(170,10)
Benefício fiscal capitalização	(15.704,30)	(14.030,36)
Excesso de estimativa de imposto	(154,51)	-
Benefício fiscal	-	(40.461,10)
Derrama	8.277,98	8.569,78
Tributação Autónoma	2.422,09	2.489,60
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	119.073,16	129.036,35
Taxa média efectiva de imposto	**19,24%**	**22,32%**

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 17. PROJETO DE FUSÃO

Em 23 de setembro de 2025 foi celebrado um projeto de fusão por incorporação da sociedade Previsa – Mediação de Seguros, Lda. na Entidade. Esse projeto foi registado em dezembro de 2025 e após o período de 3 meses o seu registo passou a definitivo.

A fusão teve impacto contabilístico a partir de 1 de janeiro de 2025, sendo o impacto detalhado da seguinte forma:

Rubricas			01/01/2025 (1)
ACTIVO:			
	Activo não corrente:		
		Activos fixos tangíveis	49.562,73
			49.562,73
	Activo corrente:		
		Estado e outros entes públicos	0,34
		Caixa e depósitos bancários	24.715,90
			24.716,24
		Total do Activo	**74.278,97**
CAPITAL PRÓPRIO:			
		Capital subscrito	5.000,00
		Reservas legais	13.697,40
		Resultados transitados	6.461,57
		Resultado líquido do período	41.303,96
		Total do Capital Próprio	**66.462,93**
PASSIVO:			
	Passivo corrente:		
		Fornecedores	664,20
		Estado e outros entes públicos	7.151,84
			7.816,04
		Total do Passivo	**7.816,04**
		Total do Capital Próprio e do Passivo	**74.278,97**

NOTA 18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do nº 1 do art.º 210 da Lei nº 110/2009 de 16 de setembro, a Empresa em 31 de dezembro de 2024 não tinha constituída qualquer dívida em mora à Segurança Social.

Também não tinha constituída quaisquer dívidas em mora ao Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7 de novembro.

Para os efeitos do disposto no art.º 66.º - A do Código das Sociedades Comerciais, divulga-se que os honorários totais faturados pelo Fiscal Único no exercício de 2024 (2.100 euros) referem-se exclusivamente a serviços de revisão legal de contas. Durante o exercício não foram faturados à Empresa quaisquer honorários por outros serviços de garantia e fiabilidade nem lhe foram faturados honorários relativos a consultadoria fiscal.

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Guerra que deflagrou na europa resultante da invasão da Ucrânia pelas tropas russas, para além do flagelo humano provocado, está também a originar um aumento generalizado dos preços, em particular dos preços do combustível e dos cereais. A Administração entende que estes acontecimentos não são suficientemente significativos para afetar de forma relevante a atividade da Empresa, no curto prazo.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, a Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito no Médio Oriente e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, que, nesta data, ainda não são possíveis antecipar com fiabilidade. Não é expectável que este evento possa vir a ter impacto direto sobre a atividade da Entidade.

A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras no dia 8 de abril de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

NOTA 20. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

De acordo com a NR n013/2020 R de Dezembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), os corretores de seguros têm de cumprir as obrigações que dela constam (Relato financeiro dos mediadores de seguros ou de resseguros), nomeadamente:

20.1 – DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS ADOTADAS PARA RECONHECIMENTO DAS RENUMERAÇÕES

Os proveitos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação dê contas às Seguradoras.

20.2 – INDICAÇÃO DO TOTAL DAS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS DESAGREGADAS POR NATUREZA E POR TIPO

As comissões (entendidas como uma percentagem dos prémios) são recebidas em numerário e totalizavam a 31 de dezembro de 2025 o valor de 1.679.325,01 euros.

20.3 – Indicação do total das remunerações relativas a contratos de seguros por si intermediados desagregadas por Ramo Vida a Não Vida

(Montantes expressos em Euros)

Ramo Não Vida	Valor	%
AGEAS (503 454 109)	22.094,53	1,316%
AIG (980 051 070)	6.029,75	0,359%
Allianz (500 069 514)	105.544,92	6,285%
ARAG SE - Sucursal em Portugal (980 256 283)	111,01	0,007%
AXA XL Insurance Company SE, Sucursal en España	450,00	0,027%
Caravela (503 640 549)	2.083,34	0,124%
CESCE	1.532,37	0,091%
Circles Group sa	26.980,46	1,607%
Cosec (500 726 000)	1.600,07	0,095%
Diagonal (502 274 085)	0,00	0,000%
Fidelidade Mundial (500 918 880)	587.720,30	34,997%
Generali (500 940 231)	647.648,69	38,566%
Innovarisk (510 624 138)	953,36	0,057%
INTERMUNDIAL (980423430)	3.251,33	0,194%
Liberty (980 630 495)	8.988,23	0,535%
Lusitania (501 689 168)	17.129,94	1,020%
Mapfre (502 245 816)	1.976,53	0,118%
Metlife (980 479 436)	794,18	0,047%
MGEN (980 414 555)	23.647,84	1,408%
Real Vida (502 245 140)	5.770,45	0,344%
Saude Prime (510 367 615)	90,43	0,005%
Semper	609,10	0,036%
UNA Seguros SA (502 661 321)	2.982,21	0,178%
Victoria (506 333 027)	3.556,22	0,212%
Zurich (980 420 636)	127.576,15	7,597%
Hiscox S.A. Sucursal em Portugal	381,92	0,023%
Asisa - Sucursal em Portugal (980 602 513)	5.111,50	0,304%
Ramo Não Vida	**1.604.614,83**	**95,551%**

Ramo Vida	Valor	%
AGEAS (503 454 109)	237,25	0,014%
April Portugal S.A.	475,97	0,028%
Frego	381,92	0,023%
Liberty (980 630 495)	1.330,20	0,079%
Lusitânia Vida (501 845 208)	2.265,68	0,135%
Mapfre (502 245 816)	122,98	0,007%
Metlife	0,00	0,000%
Real Vida (502 245 140)	11.894,91	0,708%
T-Vida (507 684 486)	54.125,78	3,223%
Una Seguros (502 661 321)	0,00	0,000%
Victoria Vida (502 821 060)	121,86	0,007%
Zurich Vida (503 583 456)	2.114,68	0,126%
Asisa Vida Seguros S.A.U - Sucursal em Portugal (980 606 268)	1.638,95	0,098%
Ramo Vida	**74.710,18**	**4,449%**
	1.679.325,01	**100%**

20.4 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO, AO NÍVEL DE EMPRESAS DE SEGUROS, OUTROS MEDIADORES E CLIENTES, IGUAIS OU SUPERIORES A 25% DO TOTAL DAS REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PEIA CARTEIRA.

No ano 2025 existe concentração ao nível das seguradoras com remunerações auferidas por carteira superiores a 25%.

Temos a Fidelidade com 34,98% e a Generali com 38,57%.

20.5 – VALORES DAS CONTAS "CLIENTES" NO INÍCIO E FINAL DO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O VOLUME MOVIMENTADO NO ANO

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fidelidade Mundial (500 918 880)	29.207,07	885.785,89	888.324,32	26.668,64
Generali (500 940 231)	54.850,00	1.000.290,73	1.050.500,54	4.640,19
Caravela (503 640 549)	0,00	4.014,74	4.014,74	0,00
Mapfre (502 245 816)	0,00	4.901,20	4.901,20	0,00
Zurich Vida (503 583 456)	0,00	2.658,07	2.658,07	0,00
Lusitania (501 689 168)	1.587,27	35.979,26	37.566,53	0,00
Allianz (500 069 514)	0,00	151.167,09	151.167,09	0,00
Liberty (980 630 495)	1.428,19	17.010,81	18.439,00	0,00
Victoria (506 333 027)	0,00	9.505,54	9.505,54	0,00
Cosec (500 726 000)	0,00	1.568,71	1.568,71	0,00
Innovarisk (510 624 138)	0,00	1.965,84	1.965,84	0,00
Saude Prime (510 367 615)	0,00	88,66	88,66	0,00
Real Vida (502 245 140)	0,00	16.101,10	16.101,10	0,00
UNA Seguros SA (502 661 321)	191,25	5.243,15	5.434,40	0,00
Metlife (980 479 436)	339,22	787,71	1.126,93	0,00
Zurich (980 420 636)	0,00	250.854,23	250.449,70	404,53
AGEAS (503 454 109)	4.566,35	27.463,10	32.802,33	-772,88
Lusitânia Vida (501 845 208)	425,12	2.265,68	2.690,80	0,00
T-Vida (507 684 486)	2.045,00	26.280,00	28.325,00	0,00
AIG (980 051 070)	0,00	31.805,50	31.805,50	0,00
Victoria Vida (502 821 060)	0,00	121,86	121,86	0,00
MGEN (980 414 555)	1.306,86	10.799,57	12.106,43	0,00
ARAG SE - Sucursal em Portugal (980 256 283)	0,00	109,21	109,21	0,00
AXA XL Insurance Company SE, Sucursal en España	0,00	3.270,00	3.270,00	0,00
Circles Group sa	0,00	160.369,81	160.369,81	0,00
April Portugal S.A.	94,10	475,97	570,07	0,00
CESCE	784,04	1.577,08	2.361,12	0,00
Mapfre Vida S.A. (980015758)	0,00	122,98	122,98	0,00
AGEAS Vida (502220473)	37,21	117,75	154,96	0,00
INTERMUNDIAL (980423430)	0,00	15.430,97	15.823,91	-392,94
SEMPER (506233898)	129,06	609,10	738,16	0,00
F Rego (500887713)	0,00	11,00	11,00	0,00
Recebimentos Seguros Intermundial	0,00	15.823,91	15.823,91	0,00
ASISA, ASISTENCIA SANITARIA INTERPROVINCIAL D	0,00	5.011,23	5.011,23	0,00
ASISA VIDA Seguros S.A.U. - Sucursal em Portugal	0,00	1.638,95	1.638,95	0,00
Hiscox S.A. Sucursal em Portugal	0,00	1.942,00	1.942,00	0,00
	96.990,74	**2.693.168,40**	**2.759.611,60**	**30.547,54**

20.6 – CONTAS A RECEBER E A PAGAR DESAGREGADAS POR ORIGEM (TOMADORES DE SEGUROS, EMPRESAS DE SEGUROS, OUTROS MEDIADORES, CLIENTES)

	A receber	A pagar
Tomadores de seguros	-	-
Empresas de seguros	30.547,54	-
Outros mediadores	-	-
Clientes	-	-
	30.547,54	-

20.7 – INDICAÇÃO DOS VALORES AGREGADOS INCLUÍDOS NAS CONTAS A RECEBER O A PAGAR AGREGADOS POR:

i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros;

A 31 de Dezembro de 2025 não existiam fundos recebidos com vista a serem transferidos.

ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas dB seguros para pagamento de prémios de seguro;

A 31 de Dezembro de 2025 não existiam fundos em cobrança.

iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadoras de seguro, segurados ou beneficiários;

Não existem fundos confiados por empresas de seguros.

iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguros já cobrados e por cobrar;

As remunerações dos prémios de seguros para a ASAL são 30.547,54 €.

v) Outras quantias com indicação da sua natureza;

Não aplicável.

20.8 – ANÁLISE DA IDADE DAS CONTAS A RECEBER VENCIDAS À DATA DE RELATO, MAS SEM IMPARIDADE E DAS CONTAS A RECEBER INDIVIDUALMENTE CONSIDERADAS COM IMPARIDADE, BEM COMO OS FATORES QUE O MEDIADOR DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS CONSIDEROU NA DETERMINAÇÃO DESSA IMPARIDADE

Os únicos recibos de comissões que se encontravam por receber a 31-12-2025 são os que foram emitidos no final de dezembro de 2025, que foram liquidados em janeiro de 2026.

Não existem imparidades registadas.

20.9 – INFORMAÇÃO ACERCA DE EVENTUAIS GARANTIAS COLATERAIS DETIDAS A TÍTULO DE CAUÇÃO O OUTROS AUMENTOS DO CRÉDITO E , SALVO SE IMPRATICÁVEL, UMA ESTIMATIVA DO SEU JUSTO VALOR

Não aplicável.

20.10 – TRANSMISSÕES DO CARTEIRAS DE SEGUROS EM QUE TENHA PARTICIPADO DURANTE O EXERCÍCIO, COM INDICAÇÃO DOS VALORES ENVOLVIDOS

Durante o exercício de 2025 não existiu transmissões de carteiras de seguros.

20.11 – CONTRATOS CESSADOS COM EMPRESAS DE SEGUROS NOS TERMOS DO ARTIGO 55.0 DO REGIME JURÍDICO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS O DE RESSEGUROS E INDICAÇÃO DE EVENTUAIS INDEMNIZAÇÕES DE CLIENTELA

Não existiram contratos cessados com empresas de seguros durante o ano de 2025.

20.12 – BREVE DESCRIÇÃO DA NATUREZA DO OBRIGAÇÕES MATERIAIS, INCLUINDO PASSIVOS CONTINGENTES, E QUANDO PRATICÁVEL NUMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO.

Não existem passivos contingentes registados.

(Montantes expressos em Euros)

20.13 – NORMA REGULAMENTAR N.º 13/2020-R, DE 30 DE DEZEMBRO

Ramo Não Vida	Valor	%
AGEAS (503 454 109)	22.094,53	1,316%
AIG (980 051 070)	6.029,75	0,359%
Allianz (500 069 514)	105.544,92	6,285%
ARAG SE - Sucursal em Portugal (980 256 283)	111,01	0,007%
AXA XL Insurance Company SE, Sucursal en España	450,00	0,027%
Caravela (503 640 549)	2.083,34	0,124%
CESCE	1.532,37	0,091%
Circles Group sa	26.980,46	1,607%
Cosec (500 726 000)	1.600,07	0,095%
Diagonal (502 274 085)	0,00	0,000%
Fidelidade Mundial (500 918 880)	587.720,30	34,997%
Generali (500 940 231)	647.648,69	38,566%
Innovarisk (510 624 138)	953,36	0,057%
INTERMUNDIAL (980423430)	3.251,33	0,194%
Liberty (980 630 495)	8.988,23	0,535%
Lusitania (501 689 168)	17.129,94	1,020%
Mapfre (502 245 816)	1.976,53	0,118%
Metlife (980 479 436)	794,18	0,047%
MGEN (980 414 555)	23.647,84	1,408%
Real Vida (502 245 140)	5.770,45	0,344%
Saude Prime (510 367 615)	90,43	0,005%
Semper	609,10	0,036%
UNA Seguros SA (502 661 321)	2.982,21	0,178%
Victoria (506 333 027)	3.556,22	0,212%
Zurich (980 420 636)	127.576,15	7,597%
Hiscox S.A. Sucursal em Portugal	381,92	0,023%
Asisa - Sucursal em Portugal (980 602 513)	5.111,50	0,304%
Ramo Não Vida	**1.604.614,83**	**95,551%**

Ramo Vida	Valor	%
AGEAS (503 454 109)	237,25	0,014%
April Portugal S.A.	475,97	0,028%
Frego	381,92	0,023%
Liberty (980 630 495)	1.330,20	0,079%
Lusitânia Vida (501 845 208)	2.265,68	0,135%
Mapfre (502 245 816)	122,98	0,007%
Metlife	0,00	0,000%
Real Vida (502 245 140)	11.894,91	0,708%
T-Vida (507 684 486)	54.125,78	3,223%
Una Seguros (502 661 321)	0,00	0,000%
Victoria Vida (502 821 060)	121,86	0,007%
Zurich Vida (503 583 456)	2.114,68	0,126%
Asisa Vida Seguros S.A.U - Sucursal em Portugal (980 606 268)	1.638,95	0,098%
Ramo Vida	**74.710,18**	**4,449%**
	1.679.325,01	**100%**

NOTA 21. OUTRAS DIVULGAÇÕES

A contabilidade da Sociedade foi elaborada com base na informação disponibilizada pela Administração ao contabilista certificado, que corresponde à verdade e que a Administração assume a responsabilidade.

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº 79131

Assinado por: **Jorge Filipe Raiado Pereira**
Num. de Identificação: 08995239
Data: 2026.04.15 15:41:14+01'00'

A ADMINISTRAÇÃO

CHAVE MÓVEL